



DECRETO N.º 32 DE 10 DE ABRIL DE 2019

SÚMULA: Nomeia em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, biênio 2018/2020 e dá outras providências.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.494 de 20 de junho de 2007,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.330 de 22 de junho de 2007 e Lei Municipal n.º 1.439 de 15 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo indicados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

ATUAIS

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Terezinha de Fátima Cornélio

Suplente: Sara Soares Aragão Guerra

NOVO CONSELHEIRO

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Terezinha de Fátima Cornélio

Suplente: Valdinéia Fatima de Souza Zanni

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto, nomeados através do Decreto nº 96 de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 12 de abril de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito